



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**

Ao(s) Dezoito dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 930/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 24/2022 o qual visa a Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de sintrópicos e de limpeza de caixas d'água dos postos de saúde (UBS's, ESF's), CAPS e Farmácia Básica/Transporte do município de Taquari/RS, nos termos e condições definidos neste Edital e no Formulário de Proposta Comercial, Anexo I do edital. . Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
Imunizadora Ararica LTDA	Adriana Vieira Faleiro Feier

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
Imunizadora Ararica LTDA	Adriana Vieira Faleiro Feier	Araricá - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de sintrópicos e de limpeza de caixas d'água dos postos de saúde (UBS's, ESF's), CAPS e Farmácia Básica/Transporte do município de Taquari/RS, nos termos e condições definidos no Edital, nos locais abaixo estabelecidos:

1. Os serviços que consistem na desratização e detetização para controle das pragas indesejáveis e animais sinantrópicos deverão ser realizados nos prédios das seguintes unidades de saúde:

2.2.1.1. CAPS Florescer I;

2.2.1.2. Farmácia Básica Transporte;

2.2.1.3. UBS Central;

2.2.1.4. UBS Prado;

2.2.1.5. UBS Passo da Aldeia;

2.2.1.6. ESF Léo Alvim Faller;

2.2.1.7. ESF Praia;

2.2.1.8. ESF Amoras;

2.2.1.9. ESF Coqueiros;

2.2.1.10. ESF Rincão;

2.2.1.11. ESF Colônia 20 de Setembro.

2. Os serviços que consistem na limpeza das caixas d'água (de 500 a 1000litros) deverão ser realizados nas seguintes unidades de saúde:

2.2.2.1. UBS Prado;

2.2.2.2. UBS Passo da Aldeia;

2.2.1.3. ESF Léo Alvim Faller;

2.2.1.4. ESF Praia;

2.2.1.5. ESF Amoras;



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

2.2.1.6. ESF Coqueiros;
2.2.1.7. ESF Rincão;
2.2.1.8. ESF Colônia 20 de Setembro.

Empresa: 2016961 - Imunizadora Ararica LTDA	
Proposta Inicial: 600,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 600,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: Imunizadora Ararica LTDA - 2016961					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MÊS	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de sintrópicos e de limpeza de caixas d'água dos postos de saúde (UBS's, ESF's), CAPS e Farmácia Básica/Transporte do município de Taquari/RS, nos termos e condições definidos no Edital, nos locais abaixo estabelecidos: 1. Os serviços que consistem na desratização e detetização para controle das pragas indesejáveis e animais sinantrópicos deverão ser realizados nos prédios das seguintes unidades de saúde: 2.2.1.1. CAPS Florescer I; 2.2.1.2. Farmácia Básica Transporte; 2.2.1.3. UBS Central; 2.2.1.4. UBS Prado; 2.2.1.5. UBS Passo da Aldeia; 2.2.1.6. ESF Léo Alvim Faller; 2.2.1.7. ESF Praia; 2.2.1.8. ESF Amoras; 2.2.1.9. ESF Coqueiros; 2.2.1.10. ESF Rincão; 2.2.1.11. ESF Colônia 20 de Setembro. 2. Os serviços que consistem na limpeza das caixas d'água (de 500 a 1000litros) deverão ser realizados nas seguintes unidades de saúde: 2.2.2.1. UBS Prado; 2.2.2.2. UBS Passo da Aldeia; 2.2.1.3. ESF Léo Alvim Faller; 2.2.1.4. ESF Praia; 2.2.1.5. ESF Amoras; 2.2.1.6. ESF Coqueiros; 2.2.1.7. ESF Rincão; 2.2.1.8. ESF Colônia 20 de Setembro.	600,00000	7.200,00
Total dos Produtos					7.200,00



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha, 1790
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38
Setor de Licitações

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro

Portaria Nº de 30/12/1899

EQUIPE DE APOIO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA
FUNCIONARIO PUBLICO

CLAUDIO EHLERS BASTOS
FUNCIONARIO PUBLICO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Adriana Vieira Faleiro Feier
Imunizadora Ararica LTDA